

05.02.2025



À SECRETARIA EXECUTIVA
I - DEFERIDO
II - ENCAMINHAR CÓPIA A SUB. DE ATIV. LEGISLATIVA
EM 13/02/2025
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 05 DE 2025

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do *Art. 182 do Regimento Interno desta Casa*, que seja realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **14 DE ABRIL DE 2025**, a partir das **9h**, no Plenário da Assembleia Legislativa, para discutir o Projeto de Lei de autoria do Governo do Estado do Acre, conforme a Mensagem Governamental nº 1884 de 11 de dezembro de 2021, que "**Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas do Estado do Acre**".

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Conselho Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas impacta diretamente as comunidades indígenas do Estado. A realização de uma Audiência Pública proporcionará um espaço democrático para a discussão ampla e participativa, permitindo a contribuição de representantes das comunidades indígenas, sociedade civil e demais interessados no Projeto de Lei de autoria do Governo do Estado do Acre, conforme a Mensagem Governamental nº 1884 de 11 de dezembro de 2021. Esse fórum de debate é importante para assegurar que as vozes das comunidades dos povos indígenas sejam ouvidas, garantindo uma abordagem inclusiva e reflexiva na formulação de políticas que impactarão diretamente suas vidas e culturas.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 05 de fevereiro de 2025.



Tanízio Sá
Deputado Estadual
Líder do MDB